



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

“Autoriza o Poder Executivo a adquirir gêneros alimentícios e doá-los ao Rotary Clube para as festividades do dia das Mães”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, , no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir gêneros alimentícios no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e doá-los ao Rotary Clube de Alto Araguaia para realização da festividade em comemoração o Dia das Mães.

Art. 2º A despesa citada no art. 1º desta Lei será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---------------------|---|
| 2053 | Programas Sociais |
| 3.3.90.32.00.000100 | Material Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita. |

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia, 31 de março de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

| |
|---------------------|
| Visto em |
| _____/_____/_____ |
| Assessoria Jurídica |